ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
ABRIL DE 2025

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Do Partido Social Democrata (PSD)**

  Cecília Estácio

  Délia Melo

  Luís Raposo

  Nídia Inácio

  Salomé Matos

- **Do Partido Socialista (PS)**

  Dora Valadão

  Inês Sá

  José Miguel Toste

  Lúcio Rodrigues

  Marta Matos

  Sandra Costa Dias

- **Do Partido Chega (CH)**

  Hélia Cardoso

- **Do CDS - Partido Popular**

  Catarina Cabeceiras

- **Do Bloco de Esquerda (BE)**

  António Lima (sem direito a voto)

- **Do Pessoas – Animais – Natureza (PAN)**

  Pedro Neves (sem direito a voto)

A Mesa da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Presidente**

  Sandra Costa Dias (PS)

- **Relatora**

  Inês Sá (PS)

- **Secretária**

  Cecília Estácio (PSD)

CAPÍTULO II

REUNIÕES EFETUADAS

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 19 de março de 2025, na ilha da Terceira e no dia 27 de março de 2025, na ilha de São Miguel, com a seguinte ordem de trabalhos:

19 de março de 2025

1. Audição de António José Calado Lucas, na qualidade de primeiro peticionário no âmbito da **Petição n.º 11/XIII** – "Pelo fim da discriminação entre docentes e pela dignificação do trabalho docente";

2. Audição do Diretor Clínico da Casa de Saúde de São Rafael, no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 16/XIII (PAN) -** "Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio";

3. Audição da Professora Doutora Ana Cristina Pires Palos no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII (PS) –** "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016, de 29 de setembro - Regime jurídico de licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores";

4. Audição da Diretora Clínica do Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, Casa de Saúde do Espírito Santo, no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 16/XIII (PAN) -** "Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio";

5. Apresentação e deliberação de diligências sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 33/XIII (CH)** - "Cria e Regulamenta o Cheque-Dentista";

6. Outros assuntos.

27 de março de 2025

1. Audição da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social sobre o seguinte:

   1.1 **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII (PS)** – "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016, de 29 de setembro - Regime jurídico de licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores";

   1.2 **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 25/XIII (BE)** – **"**Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016/A, de 29 de setembro - Regime jurídico de

licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores".

2. Audição do Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 16/XIII (PAN)** - "Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio".

3. Outros assuntos.

27 de março de 2025 (fora da ordem de trabalhos)

Reunião com o Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais Afins dos Açores.

CAPÍTULO III
TRABALHOS REALIZADOS

1. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 32/XIII-AR –** "Proposta de lei n.º 50/XVI/1.ª (Governo) - Autoriza o Governo a Transpor Diretiva (UE) 2022/2555, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União";

2. Relatório e parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII (PS)** – "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016, de 29 de setembro - regime jurídico de licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores";

3. Relatório e parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 25/XIII (BE) –** "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016/A, de 29 de setembro - Regime jurídico de licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores".

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

1. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 18/XIII (BE)** – "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais";

2. **Projeto de Resolução n.º 16/XIII (PAN)** – "Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio";

3. **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XIII (GRA)** – "Adapta à Região Autónoma dos Açores o regime de execução do Acolhimento Familiar previsto no Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16 de setembro";

4. **Petição n.º 11/XIII** – "Pelo fim da discriminação entre docentes e pela dignificação do trabalho docente";

5. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 27/XIII (IL) –** "Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2022/A, de 20 de outubro, que adapta o Estatuto do Antigo Combatente à Região Autónoma dos Açores";

6. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 29/XIII (PS)** - "Procede à sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, que aprovou o Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário";

7. **Projeto de Resolução n.º 28/XIII (PAN)** – "Acesso à Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG)";

8. **Anteproposta de Lei n.º 10/XIII (CH)** – "Alteração ao Código do Direito de Autor dos Direitos Conexos";

9. **Projeto de Resolução n.º 32/XIII (PS)** – "Medidas de apoio à integração, formação e legalização dos Imigrantes nos Açores";

10. **Projeto de Resolução n.º 33/XIII (BE) –** "Recomenda ao Governo Regional que diligencie no sentido de garantir a organização dos serviços de obstetrícia/ginecologia dos Hospitais da Região para que o acesso à IVG não seja prejudicado pelo exercício de objeção de consciência";

11. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 33/XIII (CH)** – "Cria e regulamenta o cheque-dentista".

Horta, 4 de abril de 2025

A Relatora

(Inês Soares de Oliveira e Sá)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Sandra Costa Dias)